INDICAÇÃO Nº. 625/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal**, que sejam ofertados cursos de qualificação para os profissionais dos setores do comércio, ambulantes, hospedagem, restaurantes, e demais entidades, voltados para um melhor atendimento aos turistas e visitantes do Município de Rio das Ostras.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que sejam ofertados cursos de qualificação para os profissionais dos setores do comércio, ambulantes, hospedagem, restaurantes, e demais entidades, voltados para melhor atendimento aos turistas e visitantes do Município de Rio das Ostras.

Num mercado cada vez mais competitivo e com o constante aumento de exigências no tocante a habilidades e competências, torna-se necessário que o Poder Público propicie formas de qualificar os indivíduos que não possuam condições de se manterem em pleno desenvolvimento profissional, visando assim o melhor atendimento dos turistas que recebemos.

Outrossim, tal medida além de atender aos anseios de parte dos nossos moradores, certamente proporcionará o fortalecimento da economia local, também gerará novas oportunidades de emprego no mercado de trabalho e, por fim, o consequente empoderamento dos nossos profissionais.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor